

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

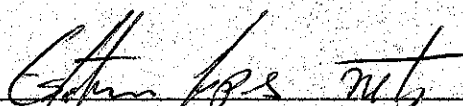
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/17/PP-DS

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta do presente Pregão Presencial, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a licitante: **QUESNAY RESENDE MOTA - ME** com endereço na Rua Álvaro Coelho, nº 260, Bairro Centro, Cidade de Novo Oriente, Estado do Ceará, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº **09.280.738/0001-24**, vencedora do objeto da licitação LOTE I no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), LOTE II no valor de R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais), LOTE III no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), LOTE IV no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), LOTE V no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), LOTE VI no valor de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), LOTE VII no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), LOTE VIII no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), LOTE IX no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), LOTE X no valor de R\$ 4.900 (quatro mil e novecentos reais), LOTE XI no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), LOTE XII no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), LOTE XIII no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 409.800,00 (quatrocentos e nove mil e oitocentos reais), objeto do Pregão Presencial Nº 031/17/PP-DS, que tem por finalidade a aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção em geral destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de ipaporanga.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ipaporanga, 18 de maio de 2017.



Estefanio Lopes Neto
Pregoeiro

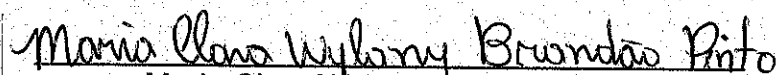
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/17/PP-DS

HOMOLOGAÇÃO

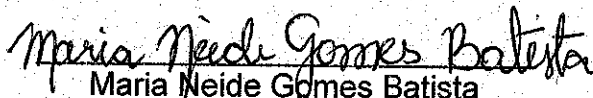
Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial Nº **031/17/PP-DS**, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da licitante **QUESNAY RESENDE MOTA - ME CNPJ sob o Nº 09.280.738/0001-24**, no valor de R\$ 409.800,00 (quatrocentos e nove mil e oitocentos reais).

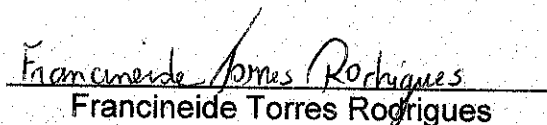
Ipaporanga, 19 de maio de 2017.



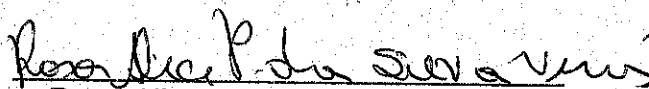
Maria Clara Wylany Brandão Pinto
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
e do Fundo Municipal de Saúde



Maria Neide Gomes Batista
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação



Francineide Torres Rodrigues
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social



Rosa Alice Pereira da Silva Veras
Diretora do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto